



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**1º TA - CONTRATO Nº 150/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MASTER 2.3 DCI FURGÃO 16 V DIESEL RENAULT ANO 2021/2022, PLACA RDR 2B79, CHASSI 93YMAFEXANJ121651, CEDIDO OELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB, PARA ESTE MUNICÍPIO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA e pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27**, com sede na Avenida das Nações, 12.995 – 4º Andar , Brooklin Novo – São Paulo - SP, CEP Nº 04.578-000, representado pela Senhora Ana Paula Araújo Santana, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 150/2023**, para “prestação de serviços de seguro total para o veículo tipo ambulância máster 2.3 DCI furgão 16 v diesel Renault ano 2021/2022, placa RDR 2b79, chassi 93YMAFEXANJ121651, cedido pelo Governo do Estado da Bahia/SESAB, para este município/ Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades das unidades de Saúde desta municipalidade..”, conforme **Processo Administrativo nº 67/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este Aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **07 de julho de 2024** até **07 de julho de 2025**.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**SEGUROS SURA S.A**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_